

## **DIVISÃO DE PROMOÇÃO DA CULTURA DA PAZ E AÇÕES INTERSETORIAIS**

COORDENADORIA DE PROMOÇÃO DA SAÚDE - CPRO  
DIRETORIA DE ATENÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DAV  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

# **COVID 19: agora mais do que nunca, protejam crianças e adolescentes do trabalho infantil**

# CORONAVÍRUS (COVID-19)

## INFORME EPIDEMIOLÓGICO



### PANORAMA COVID-19



MUNDO



BRASIL



PARANÁ

**CASOS**

7.941.791

867.624

10.557

**ÓBITOS**

434.796

43.332

364

Fontes: Dados Mundo e Brasil disponibilizados pela OMS. Disponível em: <https://covid19.who.int/>, consultados no dia 16/06/2020, às 08H57. Dados de casos confirmados de residentes no Paraná consultados da planilha de monitoramento diário de casos do CIEVS/DAV/SESA no dia 16/06/2020, às 12h. Dados preliminares, sujeitos a alterações.

# CORONAVÍRUS (COVID-19)

## INFORME EPIDEMIOLÓGICO



### CASOS E ÓBITOS POR FAIXA ETÁRIA\*



MÉDIA DE IDADE DOS  
CONFIRMADOS

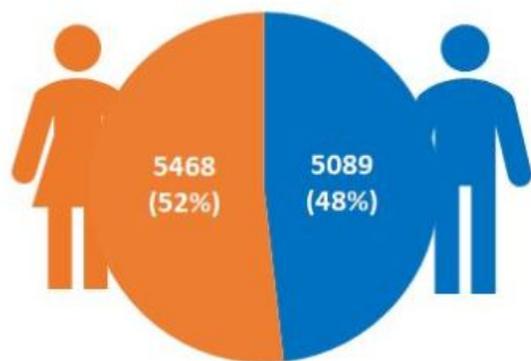
**41,7 anos**

MÉDIA DE IDADE DOS  
ÓBITOS

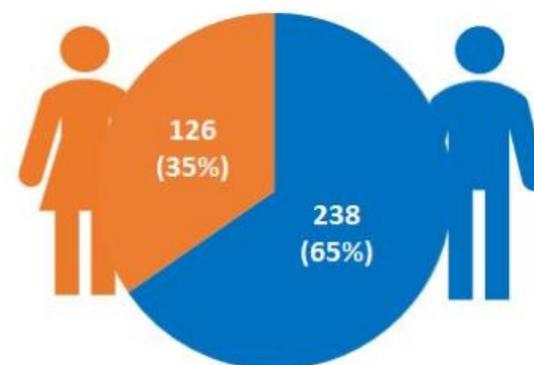
**68,2 anos**



## CASOS E ÓBITOS POR SEXO



**CASOS**



**ÓBITOS**



## EVOLUÇÃO DOS CASOS CONFIRMADOS\*



**CONFIRMADOS**

**CASOS**

**10.557**

**% do total**

**100%**



**INTERNADOS  
SUS E PARTICULAR\*\***

**368**

**3,5%**

**ENFERMARIA**

**UTI**

**Casos internados**

**216**

**152**

**% dos internados**

**58,7%**

**41,3%**



**RECUPERADOS**

**3.215**

**30,4%**



**ÓBITOS**

**364**

**3,4%**

\* Do total de casos confirmados, 6.610 pacientes (62,7%) estão em isolamento domiciliar ou receberam alta.

\*\* Em internados estão contabilizados pacientes em ambiente hospitalar público (SUS) e também parti

## PREVENÇÃO

O Governo do Estado, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, orienta cuidados básicos para reduzir o risco de contrair ou transmitir infecções respiratórias agudas, incluindo o novo coronavírus.

### O QUE FAZER



Lave as mãos várias vezes com água e sabão ou álcool gel. Lave os pulsos, entre os dedos e embaixo das unhas.



Limpe os objetos mais manuseados com álcool gel.



Mantenha os ambientes sempre ventilados e arejados.



Ao tossir ou espirrar, cubra a boca e o nariz com o braço ou com um lenço descartável.

### O QUE NÃO FAZER



Não compartilhe objetos pessoais, como toalhas, talheres, canetas e celulares.



Não toque no nariz, boca ou olhos antes de lavar as mãos.



Evite lugares com muita gente.



Não cumprimente as pessoas com abraços, beijos e apertos de mão.

FONTE: <http://www.coronavirus.pr.gov.br/Campanha/Pagina/Tudo-sobre-o-coronavirus>

## TRANSMISSÃO

A transmissão costuma ocorrer no contato com infectados, por meio de secreções, como:

- gotículas de saliva;
- espirro;
- tosse;
- catarro.



Toque ou aperto de mão, contato com objetos ou superfícies contaminadas, seguido de contato com a boca, nariz ou olhos, também transmitem o vírus.



O período médio de incubação do coronavírus (intervalo entre a data de contato com o vírus e o início dos sintomas) é de **5 a 14 dias**.

## Prevenção de Violências e Atenção às Pessoas em Situação de Violência no contexto da pandemia de COVID-19

- A violência é um fenômeno complexo, multifatorial, que pode deixar marcas profundas ao longo da vida. (Ex. Trabalho Infantil)
- Por se tratar de um novo vírus circulando, praticamente toda a população mundial é suscetível à infecção, **o isolamento social é uma medida preventiva adotada, a fim de controlar a cadeia de transmissão da COVID19.** (Ex. Escolas, Creches...)

**A medidas de isolamento social pode contribuir para exposição à violência, em especial a violência doméstica**

## Prevenção de Violências e Atenção às Pessoas em Situação de Violência no contexto da pandemia de COVID-19

- Deverá ser **garantida a continuidade dos serviços essenciais de atendimento** às pessoas em situação de violência.
- É importante **reforçar a necessidade de manter a notificação de violência interpessoal/autoprovocada, bem como a comunicação aos órgãos de proteção, conforme legislações vigentes.**
- Devem ser adotadas pelas equipes de saúde medidas de prevenção, proteção e mitigação das consequências de todas as formas de violência, estigma e discriminação, especialmente à violência doméstica.

 SAÚDE.PR  
INFORMA

**CORONAVÍRUS**  
(COVID-19)

**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA SAÚDE

PREVENÇÃO DE VIOLÊNCIAS E ATENÇÃO ÀS PESSOAS EM  
SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA NO CONTEXTO DA PANDEMIA DE  
COVID-19

NOTA ORIENTATIVA  
30/2020

**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO



## Prevenção de Violências e Atenção às Pessoas em Situação de Violência no contexto da pandemia de COVID-19

- Recomenda-se que as **equipes mantenham o acompanhamento das famílias de seu território de forma remota, via telefone, exceto nas situações que requeiram o acompanhamento domiciliar presencial**, mantidas todas as medidas de prevenção à COVID-19.
- É importante que neste período o **vínculo entre as equipes e as famílias do território seja mantido**, visando à identificação e intervenção precoce nas situações de violência doméstica.
- É indispensável que os profissionais tenham um olhar atento para os indícios e sinais de violências apresentados por crianças e adolescentes.
- É importante que os canais de denúncia e serviços de proteção à população sejam divulgados amplamente e que as equipes de saúde atuem de maneira articulada com a rede local, buscando informações acerca das medidas adotadas em cada serviço neste momento de pandemia.

# Prevenção de Violências e Atenção às Pessoas em Situação de Violência no contexto da pandemia de COVID-19

## Segundo a Aliança para a Proteção da Criança em Ações Humanitárias (2020)

- A COVID-19 pode mudar rapidamente o contexto em que as crianças vivem.
- Medidas de quarentena como o **fechamento de escolas e restrições nos deslocamentos perturbam a rotina** e o apoio social das crianças, adicionando novos focos de estresse nos pais e responsáveis, que devem encontrar novas opções para o cuidado das crianças ou devem deixar de trabalhar.
- A **marginalização e a discriminação relacionadas** à COVID-19 podem tornar as crianças mais vulneráveis à violência e ao sofrimento psicológico.
- Crianças e famílias que **já são vulneráveis por conta da exclusão socioeconômica** ou aquelas que vivem em **lugares superlotados encontram-se particularmente em situação de risco.**

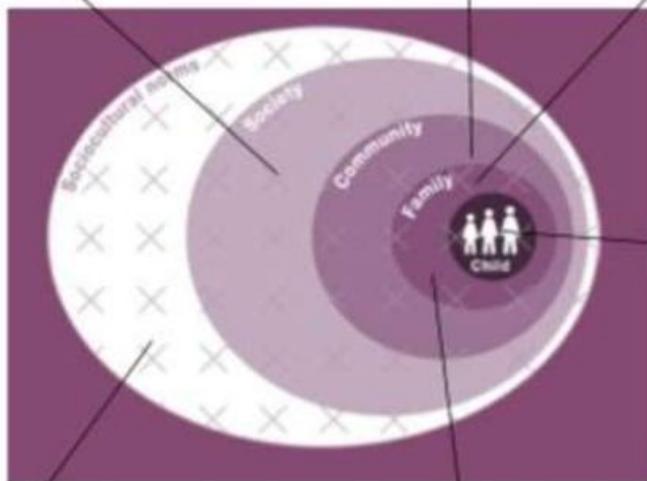


# Prevenção de Violências e Atenção às Pessoas em Situação de Violência no contexto da pandemia de COVID-19

**Erosão do capital social;** Disrupção ou acesso limitado a serviços básicos

**Quebra de confiança;** Competição sobre recursos escassos, acesso limitado a serviços de apoio comunitário, espaços de educação e lazer

**Separação familiar,** acesso reduzido a apoios sociais, angústia do cuidador, alto risco de violência/abuso doméstico



Estigma contra certos grupos étnicos

Interrupção dos meios de subsistência, conexões e apoio familiares interrompidos, medo da doença

Aumento de riscos de abuso infantil, negligência, violência, exploração, estresse psicológico, e impacto negativo no desenvolvimento

Impacto socioecológico da COVID-19

Sociocultural, Sociedade, Comunidade, Família, Crianças

## Prevenção de Violências e Atenção às Pessoas em Situação de Violência no contexto da pandemia de COVID-19

Alguns dos **riscos para a proteção da criança** abaixo relacionados estão sendo observados na atual pandemia de COVID-19, enquanto outros constituem riscos em potencial observados em surtos anteriores de doenças infecciosas:

- **maus-tratos físicos e mentais**
- **violência baseada em gênero (VBG)**
- **saúde mental e estresse psicossocial**
- **crianças desacompanhadas e separadas**
- **exclusão social**
- **trabalho infantil**



## Trabalho Infantil no contexto da pandemia de COVID-19

| Riscos apresentados pela COVID-19 e medidas de controle relacionadas  | Causas de risco  |
|---|--|
| <ul style="list-style-type: none"><li>• Aumento do envolvimento da criança em trabalho perigoso ou explorador</li></ul> | <ul style="list-style-type: none"><li>• Perda ou redução da renda familiar</li><li>• Oportunidade ou expectativa de trabalhar devido ao fechamento das escolas</li></ul> |

**“Qualquer tipo de atividade exercida por crianças e adolescentes de modo obrigatório, regular, rotineiro, remunerado ou não, e que coloque em risco seu desenvolvimento físico, psíquico, social e moral, limitando suas condições para um crescimento e desenvolvimento saudáveis e seguros” (BRASIL, 2016)**

**É MUITO TRISTE,  
MUITO CEDO,**



## Trabalho Infantil no contexto da pandemia de COVID-19

### Consequências das Violências na vida de crianças e adolescentes:

- **Saúde Física:** desnutrição, anemia, obesidade, maior sensibilidade a doenças e dificuldade para o crescimento.
- **Saúde emocional e cognitiva:** atraso no desenvolvimento psicomotor, dificuldades para expressar sentimentos e ter relacionamentos íntimos, baixa autoestima e autoconfiança, isolamento, comportamento agitado ou passivo, agressividade etc.
- **Deficiências educacionais:** dificuldades para aprender, constantes reprovações e redução das possibilidades de sucesso profissional. (WAKSMAN e HIRSCHEIMER, 2011)



**É MUITO COVARDE  
CORTAR INFÂNCIAS  
PELA METADE.**

# Vigilância de Violências e Acidentes



## Notificação de Violência Interpessoal e Autoprovocada

A notificação de violência interpessoal/autoprovocada **é a comunicação dos casos individuais, suspeitos ou confirmados feita através do preenchimento da Ficha de Notificação de Violência Interpessoal/ Autoprovocada** de acordo com a Portaria GM/MS nº 1.271/2014 e o Instrutivo VIVA /2016.

## Classificação das Violências

Dividida em duas tipologias **para fins de notificação**:  
violência **interpessoal** (doméstica e comunitária) e **autoprovocada** (auto lesão)

## Fluxo da Notificação

Após o serviço notificar deverá encaminhar para o serviço de saúde de referência do território e a rede deverá ser acionada.

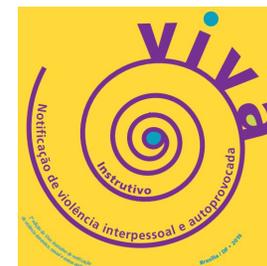
## Vigilância de Violências e Acidentes

A definição de caso de violência, para fins de notificação, corresponde a:

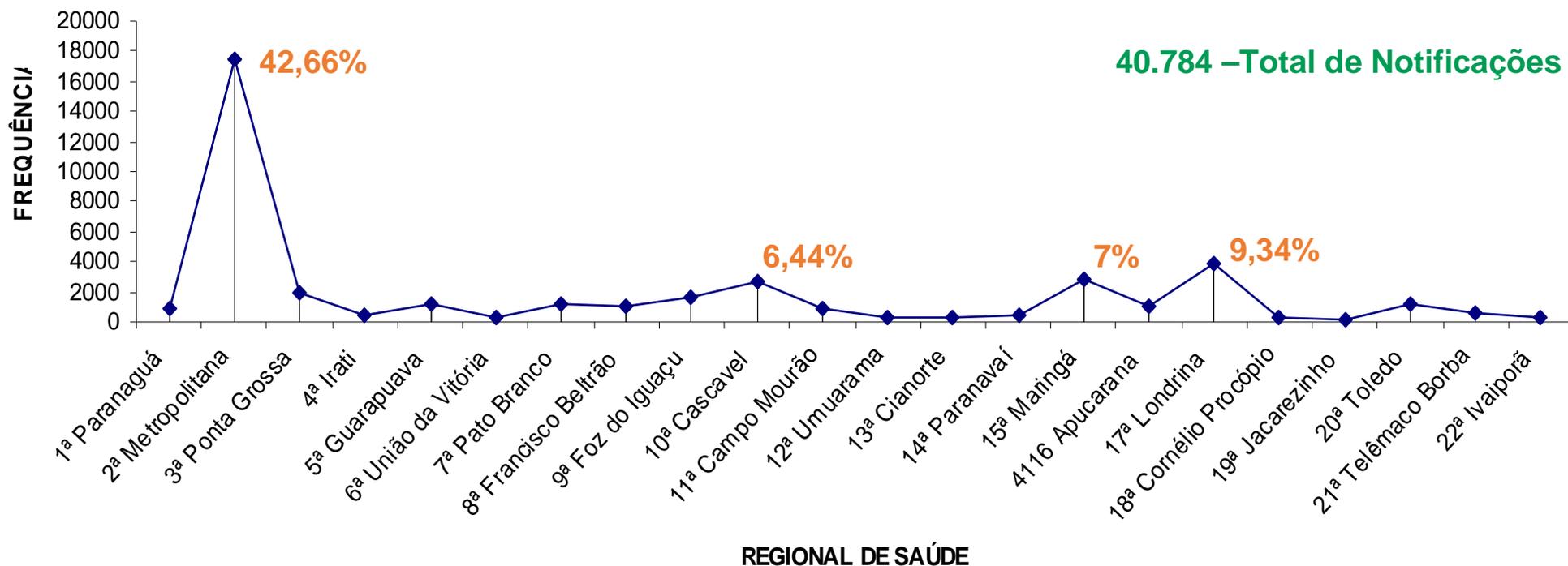
Caso suspeito ou confirmado de violência doméstica/intrafamiliar, sexual, autoprovocada, tráfico de pessoas, trabalho escravo, trabalho infantil, tortura, intervenção legal e violências homofóbicas contra mulheres e homens em todas as idades. No caso de violência extrafamiliar/comunitária, somente serão objetos de notificação as violências contra crianças, adolescentes, mulheres, pessoas idosas, pessoas com deficiência, indígenas e população LGBT.

Sendo assim, a notificação de violência é compulsória para:

- **Violência contra criança** – ambos os sexos, na faixa etária de zero a 9 anos, independentemente do tipo ou da natureza da violência.
- **Violência contra adolescente** – ambos os sexos, na faixa etária de 10 a 19 anos, independentemente do tipo ou da natureza da violência.



## Número de Violência Interpessoal e Autoprovocada, segundo Regional de Saúde. Paraná, 2019.



Fonte: SESA/DAV/COPS – Divisão de Promoção da Cultura da Paz e Ações Intersectoriais. Sinan: 24/04/2020

## Número de Violência Interpessoal e Autoprovocada total e em crianças e adolescentes. Paraná, 2019.

40.784 – Notificações Total

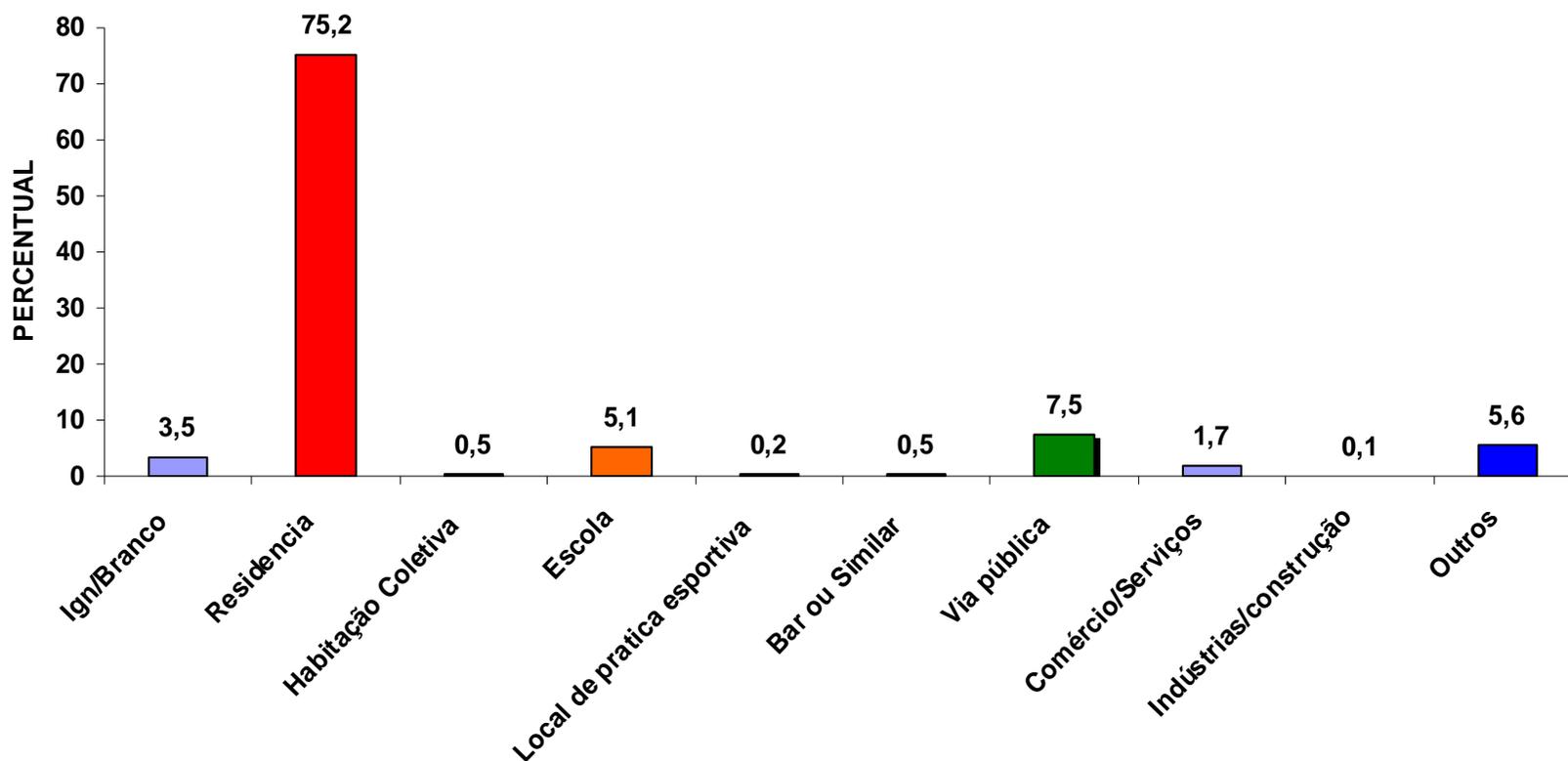
19.842 - Notificações de crianças e adolescentes

**48,65%**

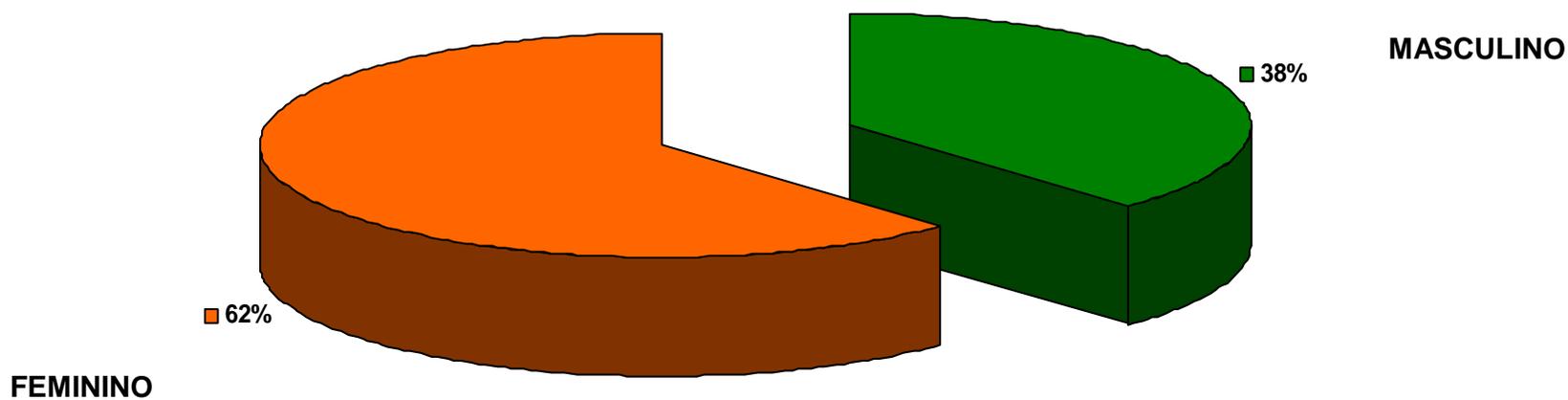
Notificações de crianças e adolescentes

< de 1 ano até 19 anos – faixa etária de notificação de violência contra crianças e adolescentes definida pela Organização Mundial da Saúde (OMS)

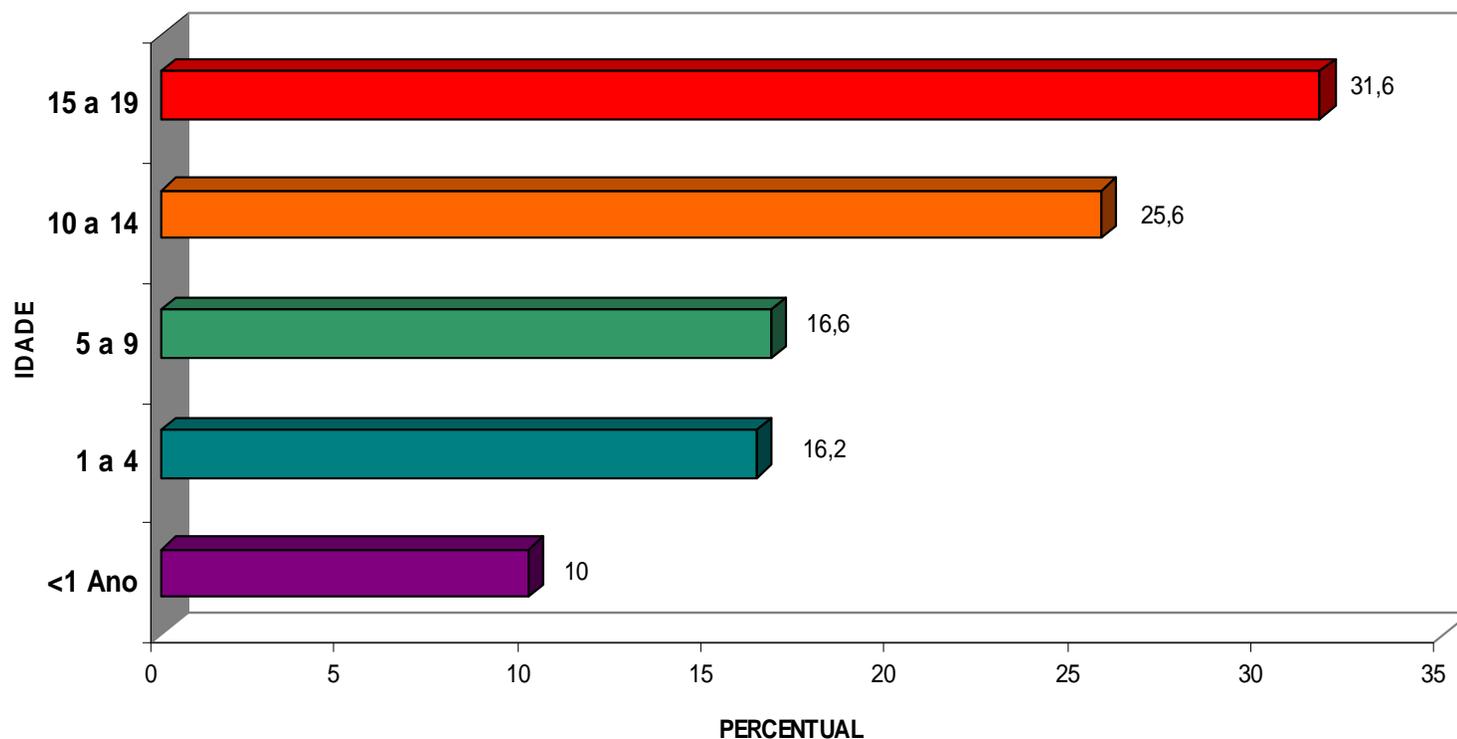
## Percentual de Violência Interpessoal e Autoprovocada, segundo local de ocorrência em crianças e adolescentes. Paraná, 2019.



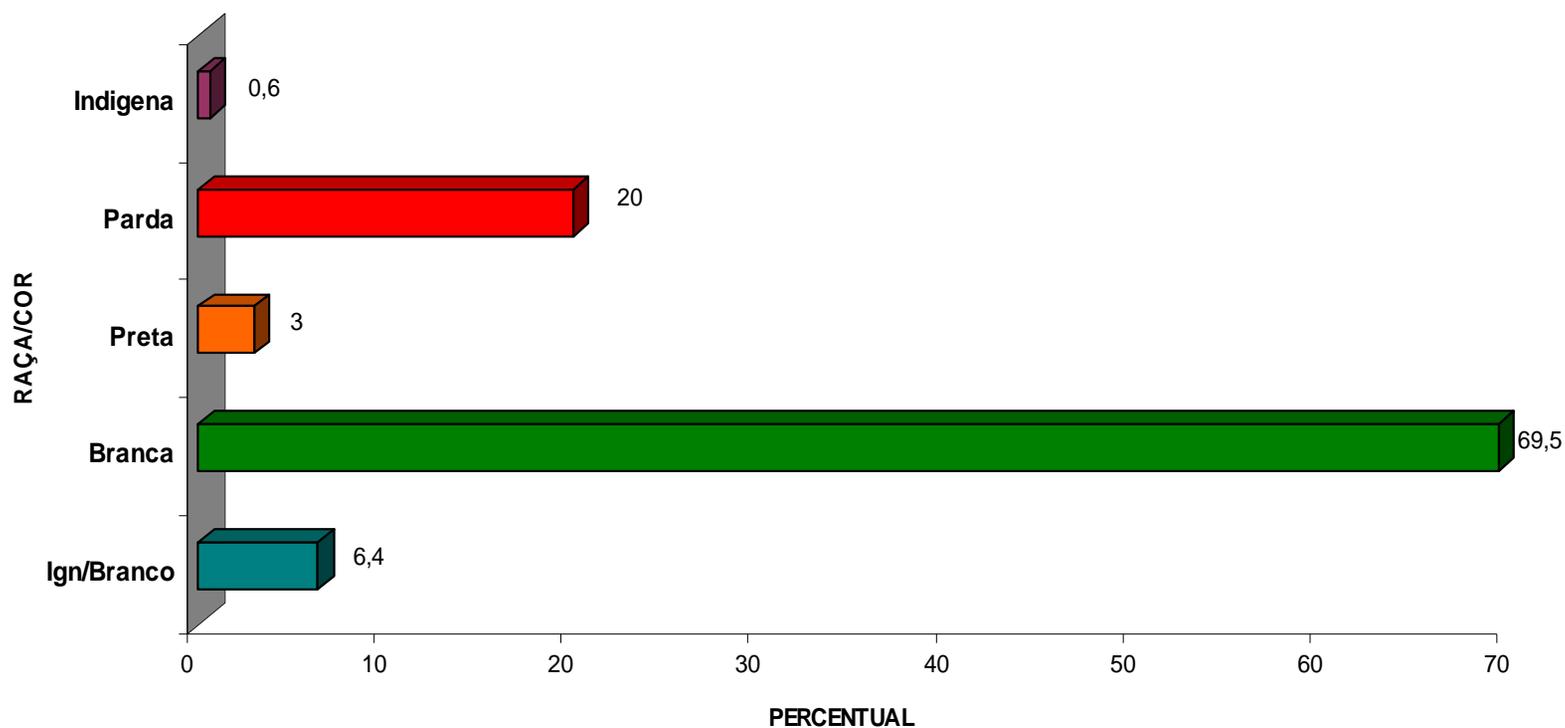
## Percentual de Violência Interpessoal e Autoprovocada, segundo sexo em crianças e adolescentes. Paraná, 2019.



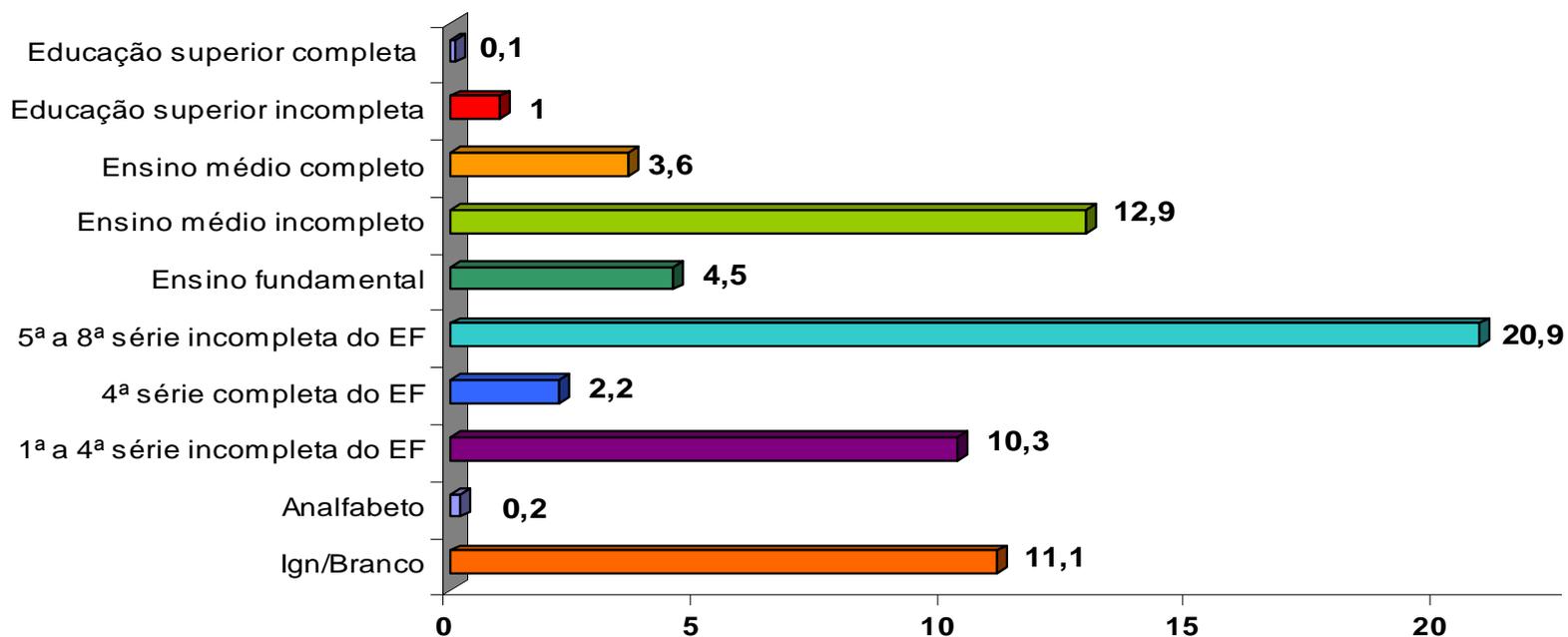
## Percentual de Violência Interpessoal e Autoprovocada, segundo faixa etária em crianças e adolescentes. Paraná, 2019.



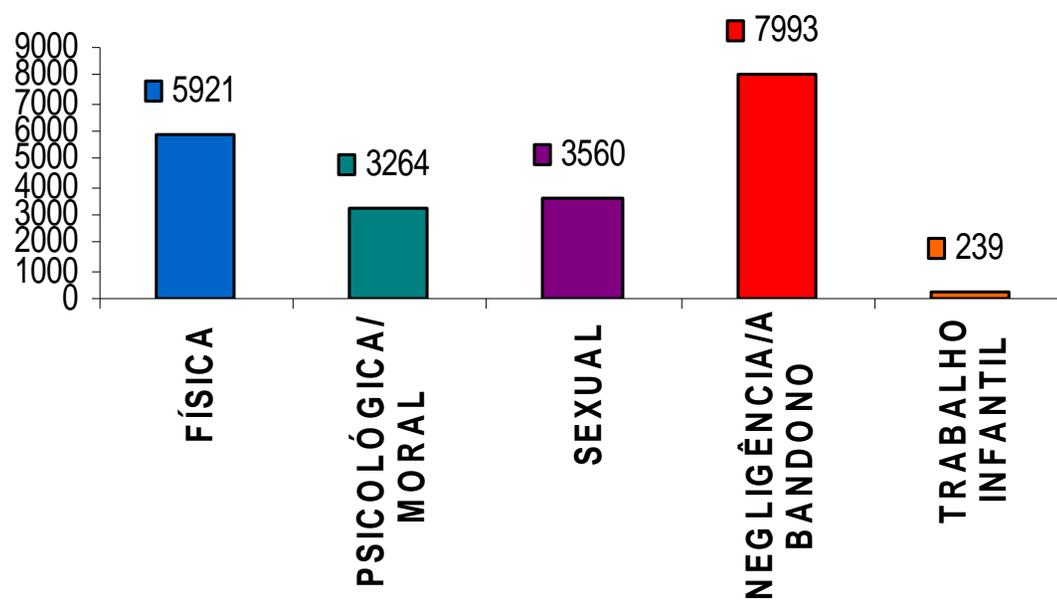
## Percentual de Violência Interpessoal e Autoprovocada, segundo raça/cor em crianças e adolescentes. Paraná, 2019.



## Percentual de Violência Interpessoal e Autoprovoçada, segundo escolaridade em crianças e adolescentes. Paraná, 2019.



## Número de Violência Interpessoal e Autoprovocada, segundo tipo de violência em crianças e adolescentes. Paraná, 2019.



## PERGUNTAS PARA REFLEXÃO

**Como trabalhar a intersetorialidade e o trabalho em rede em meio à pandemia e distanciamento social?**

**Como e de que forma podemos proteger as crianças e os adolescentes do trabalho infantil quando o sistema de proteção está enfraquecido?**



## REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. **Instrutivo notificação de violência Interpessoal e autoprovocada**. 2ª. Edição. Brasília, 2016.

PARANÁ. Secretaria de Estado da Saúde. **Atenção às Pessoas em Situação de Violência no contexto da pandemia de Covid-19**. Nota Orientativa N° 30. Curitiba, 2020.

PARANÁ. Secretaria de Estado da Saúde do Paraná. **Sistema de Informação de Agravos de Notificação**. 24 de abril de 2020. Curitiba, 2020.

PARANÁ. Secretaria de Estado da Saúde do Paraná. **Informe Epidemiológico**. Curitiba, 2020.

The Alliance for Child Protection in Humanitarian Action. **Technical Note: Protection of Children during the Coronavirus Pandemic**. Version 1. March, 2020. Disponível em: <<https://www.unicef.org/brazil/media/7561/file>>.

WAKSMAN, R. D.; HIRSCHEIMER, M.R (Coords.) **Manual de Atendimento às Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência**. Sociedade de Pediatria de São Paulo. Núcleo de Estudos da Violência Doméstica contra a criança e adolescente. Brasília: CFM, 2011.

**É MUITO TRISTE,  
MUITO CEDO,  
É MUITO COVARDE  
CORTAR INFÂNCIAS  
PELA METADE.**



Crédito: Divulgação  
Emicida lança música com alerta sobre trabalho infantil no Brasil

“é muito triste, muito cedo, é muito covarde cortar infâncias pela metade. Pra ser um adulto sem tumulto, não existe atalho. Em resumo, crianças não têm trabalho”

Emicida

**CARLA KONIECZNIK AGUIAR**  
ASSISTENTE SOCIAL

**OBRIGADA!**

**DIVISÃO DE PROMOÇÃO DA CULTURA DA PAZ E AÇÕES INTERSETORIAIS**

**Equipe Técnica: Adriana Gomes Pinto, Carla Konieczniak Aguiar, Merari Gomes de Souza e  
Tatiana Gomara Neves**

**[promocaodapaz@sesa.pr.gov.br](mailto:promocaodapaz@sesa.pr.gov.br) e [promocaodapaz@gmail.com](mailto:promocaodapaz@gmail.com)**

**(41) 3330-4298**